



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CONFEA-CDEN Nº 25/2026

Processo: 00.004466/2026-21

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta Nº 25/2026 - Participação no 52º Congresso Brasileiro de Geologia

Interessado: Colégio de Entidades Nacionais

EMENTA: Participação de dois representantes do CDEN no 52º Congresso Brasileiro de Geologia que ocorrerá no período de 01 a 05 de novembro de 2026, no formato presencial, no Centro de Eventos de Fortaleza (Ceará).

O Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.154, de 24 de setembro de 2025 do Confea, reunido em Brasília-DF, no período de 20 a 22 de julho de 2026, aprova a proposta oriunda da SBG – Sociedade Brasileira de Geologia, de seguinte teor:

a) Situação Existente

O 52º Congresso Brasileiro de Geologia (52 CBG, <https://www.geologiadobrasil.com.br/2026/#home>) é o mais importante evento das Geociências da América Latina e dos países de língua portuguesa e vêm congregando geocientistas de diversos locais do Brasil e do mundo. Esse evento reúne profissionais da área de Geociências, incluindo profissionais da geologia, geofísica, geografia, oceanografia, engenharias, e estudantes de graduação e de Pós-Graduação dessas áreas interessados (as) em divulgar seus trabalhos científicos, bem como se atualizar em conhecimento técnico-científico. Nestes eventos ocorrem apresentações orais e em painéis, bem como conferências, minicursos, visitas técnicas e excursões temáticas. De maneira geral, 50% do público é formado por profissionais da academia enquanto os outros 50% por profissionais. Cabe ressaltar que os anais destes eventos são open access, de forma eletrônica, com ampla distribuição e alcance incalculável, sempre hospedado no site da SBG em www.sbgeo.org.br. Neste evento espera-se a participação 4.000 pessoas.

O tema central do evento desse ano é “Geologia e Sustentabilidade: Desafios e Soluções para um Planeta em Transformação”.

b) Proposição:

Solicitar ao Confea que viabilize a participação de 2 (dois) membros do CDEN no 52º Congresso Brasileiro de Geologia que ocorrerá no período de 01 a 05 de novembro de 2026, no formato presencial, no Centro de Eventos de Fortaleza (Ceará).

Indicar os representantes:

- 1) João Hilário (ABREMI)
- 2) Caiubi Kuhn (FEBRAGEO)

c) Justificativa:

O Congresso Brasileiro de Geologia representa um espaço de disseminação e divulgação dos avanços dos conhecimentos científico e tecnológico produzidos em universidades, em centros de pesquisa e em empresas dos setores público e privado, bem como um espaço de formação profissional. Os trabalhos, em sua maioria inéditos ou recém-publicados em revista científicas, trazem conteúdos inovadores para a área de Geociências, configurando uma grande oportunidade de troca expertise entre o público dos eventos.

Em resumo elencamos razões para participar do 52 CBG:

1. Relevância acadêmica e profissional

- 52ª edição do Congresso Brasileiro de Geologia (52 CBG), consolidado como o maior evento da América Latina e dos Países de Língua Portuguesa da área.
- Espaço para apresentação de pesquisas, projetos e práticas inovadoras que impactam diretamente a formação de profissionais das Geociências.

2. Relações profissionais e cooperação

- Reúne docentes, gestores (as), estudantes e profissionais de universidades, bem como de centros de pesquisa, empresas públicas e privadas, da indústria mineral e petrolífera, criando oportunidades de parcerias institucionais e acadêmicas.
- Promove o diálogo e fomento de parcerias entre universidades, empresas e centros de pesquisa, fortalecendo a integração entre ensino e mercado.

3. Atualização e tendências

- O 52º Congresso Brasileiro de Geologia (52º CBG) demonstra uma mudança importante no foco da Geologia brasileira. Além dos temas tradicionais (petrologia, tectônica, estratigrafia e paleontologia), o congresso incorpora fortemente assuntos ligados à transição energética, minerais críticos, sustentabilidade e inovação tecnológica. As sessões temáticas refletem as prioridades da pesquisa nacional e internacional para os próximos anos, com foco na soberania nacional em temas de interesse do país.

4. Oportunidade de visibilidade

- Submissão e apresentação de trabalhos científicos, permitindo que pesquisadores (as) e instituições ganhem destaque nacional e internacional.
- Certificados de participação e apresentação, valorizando o currículo acadêmico e profissional.

d) Fundamentação Legal:

Lei Federal 5194/66; Resolução 1009/2005; Resolução 1131/2021.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento com as Entidades - GRE, para instrução e posterior envio à CAIS para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ENTIDADE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
----------	-----	-----	-----------	------------

ABAS	X	-	-	-
ABEAG	X	-	-	-
ABEE	X	-	-	-
ABENC	X	-	-	-
ABENGE	X	-	-	-
ABEPRO	X	-	-	-
ABEQ	X	-	-	-
ABES	-	-	-	AUSENTE
ABREMI	X	-	-	-
AEDNIT	X			
ANEST	X	-	-	-
CONFAB	X	-	-	-
FEBRAE	-	-	-	AUSENTE
FEBRAGEO	X	-	-	-
FENEMI	-	-	-	COORDENADOR
FISENGE	-	-	-	AUSENTE
FNE	-	-	-	AUSENTE
FNEAS	X	-	-	-
IBAPE	X	-	-	-
INEC	X	-	-	-
SBEA	X	-	-	-
SBEF	-	-	-	AUSENTE
SBG	X	-	-	-
SBMET	X	-	-	-
SINDPFA	X	-	-	-
SOBES	X	-	-	-
TOTAL	20	-	-	05
Desempate do Coordenador				

x	Aprovado por unanimidade	-	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
---	--------------------------	---	----------------------	---	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Waldimir Teles Filho, Usuário Externo**, em 28/07/2026, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620721** e o código CRC **F82EA7FF**.